



PROJETO DE LEI PL./0334.9/2016

Institui o Dia Estadual do Rio Negro.

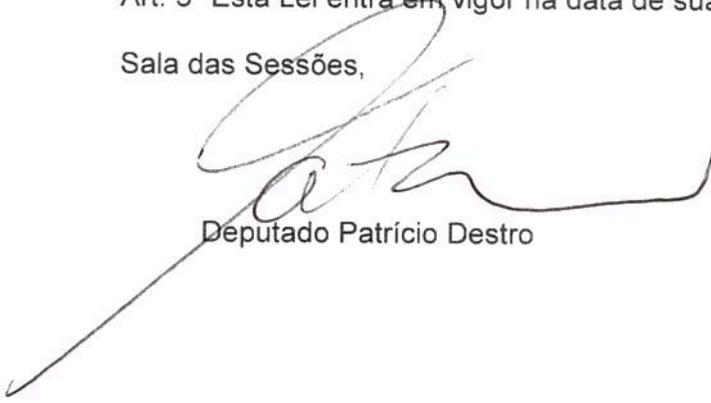
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Rio Negro, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual do Rio Negro tem como objetivo incentivar a participação da sociedade no processo de educação ambiental e no desenvolvimento de ações voluntárias para a preservação da bacia hidrográfica do Rio Negro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Patrício Destro

Lido no Expediente

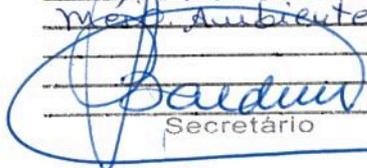
~~96~~ Sessão de 19/10/16

As Comissões de:

(5) Justiça

(2) Turismo e

Meio Ambiente.



Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que "Institui o Dia Estadual do Rio Negro, no Estado de Santa Catarina".

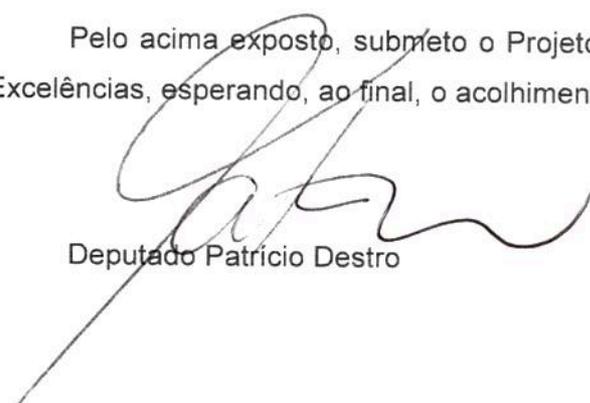
O referido projeto foi elaborado pelos Parlamentares Jovens Gabriel Dinis de Camargo, Laura Alessandra Ciszewski, Leonardo José Dias Cordeiro, Lucca Krause Sarot e Michele Penkal de Souza, da Escola de Educação Básica Barão de Antonina, do Município de Mafra.

Conforme as razões apresentadas abaixo, justificamos nossa proposição quanto à legalidade e mérito, e, assim, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres Pares, pois com esta proposição objetivamos incentivar a participação da sociedade no processo de educação ambiental e no desenvolvimento de ações voluntárias para a preservação da bacia hidrográfica do Rio Negro.

A data de 8 de setembro foi escolhida por ser o dia da Emancipação Política da cidade de Mafra, Município do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina, com uma área total de 1.404 km², cuja população é de aproximadamente 54,7 mil habitantes. O Município é limítrofe com o Estado do Paraná, por meio do Rio Negro, tendo sua sede integrada à cidade vizinha de Rio Negro, formando um aglomerado urbano de cerca de 90.000 habitantes.

O referido Rio, no trecho de Mafra, tem uma ótima qualidade de água que abastece a população das cidades da região. Assim sendo, a cada ano, a data será destinada à discussão sobre a importância da preservação da bacia do Rio Negro.

Pelo acima exposto, submeto o Projeto de Lei à elevada consideração de Vossas Excelências, esperando, ao final, o acolhimento e a aprovação da matéria.


Deputado Patricio Destro